



## **CONCURSO EDUCACIONAL PARA O CENTENÁRIO DE MAFRA**

1- TEMA – “Centenário de Mafra”

2- OBJETIVO:

Chamar atenção para a realização do aniversário de 100 anos da cidade de Mafra – SC, incentivando os alunos a pesquisarem sobre a criação e o desenvolvimento do município catarinense, por meio do inventivo à reflexão e ao debate desses assuntos nos ambientes educacionais. A coordenação das ideias e a expressão dos sentimentos nas linguagens artístico-plástica e escrita levarão os participantes a adquirir conhecimento e se envolver com o tema, despertando assim, a criatividade para a realização dos trabalhos.

3 - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O concurso é direcionado para os estudantes regularmente matriculados em escolas municipais e estaduais, públicas e privadas da cidade de Mafra - SC. Para participar a ESCOLA terá que entregar os trabalhos ELEITOS INTERNAMENTE, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, na Avenida Coronel José Severiano Maia, 441, impreterivelmente até as 17 horas do dia 31 de outubro de 2017. Cada escola poderá inscrever somente um trabalho de cada modalidade e a inscrição se efetivará com o recebimento dos trabalhos.

4- DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

O presente concurso será dividido em 03 modalidades e 03 categorias.

4.1 – MODALIDADE: DESENHO

Nessa modalidade, cada criança poderá participar com apenas um trabalho.

- o desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema;
- deverá ser feito em folha sulfite A4 branca;
- poderá ser colorido com lápis de cor, giz de cera ou canetinha;
- deverá ser colocado no rodapé da folha de desenho a identificação do aluno (nome completo, idade, série e nome da escola), deixando essas informações centralizadas.

4.1.1 CATEGORIA: 2º ao 4º ano do Ensino Fundamental.

4.2 MODALIDADE: FRASE

Nessa modalidade, cada aluno poderá participar com apenas uma frase.

- A frase deverá ter pertinência com o tema.
- deverá ser apresentada em folha sulfite A4 branca, em letra à escolha do participante e tamanho de letra, proporcional à folha, tendo como layout de página, a orientação paisagem.
- deverá ser colocado no rodapé da folha da frase, a identificação do aluno (nome completo, idade, série e nome da escola), deixando essas informações centralizadas.

4.2.1. CATEGORIA : 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

4.3 MODALIDADE: REDAÇÃO

Nessa modalidade, cada aluno poderá participar com apenas uma redação.

- A redação deverá ter pertinência com o tema.
- deverá ser apresentada em folha sulfite A4 branca, em letra Arial, tamanho 11 proporcional à folha, em folha A4, contendo no mínimo 25 linhas, em espaçamento entre linhas = 1,5 e tendo como layout de página, a orientação retrato.
- deverá ser colocado no rodapé da folha da redação, a identificação do aluno (nome completo, idade, série e nome da escola), deixando essas informações centralizadas.

4.3.1. CATEGORIA: 1º ao 3º ano do Ensino Médio.



## 5 - DA AVALIAÇÃO

Deverá ser feita uma votação envolvendo os alunos e professores da escola para eleger o melhor trabalho dos participantes de cada categoria, tendo como critérios de avaliação: criatividade, temática e mensagem, os mesmos critérios que serão utilizados pela Comissão Julgadora dos trabalhos.

## 6 - COMISSÃO JULGADORA:

A Comissão Julgadora será composta por três especialistas, reconhecidos pela contribuição ao campo de estudos de educação e cultura, designados pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, sendo um deles integrante do quadro da Secretaria.

A reunião para julgamento dos trabalhos será presidida pela Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura ou por pessoa por ela designada, sem direito a voto.

Compete à Comissão Julgadora: a) escolher os trabalhos merecedores dos prêmios. Um prêmio para cada modalidade/categoria. b) decidir pela não concessão de prêmios.

Os critérios de avaliação utilizados pela Comissão serão: criatividade, temática e mensagem.

6.1. Os membros da Comissão Julgadora deverão se abster de participar da apreciação daqueles trabalhos nos quais por ventura identifiquem vínculos diretos com o autor.

## 7 – DA PREMIAÇÃO:

O vencedor de cada modalidade receberá como prêmio uma bicicleta, modelo adequado para sua idade.

Os vencedores dos prêmios terão seus trabalhos expostos no Fórum de Mafra, sito a Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 863, centro, Mafra – SC, durante o mês de novembro, enaltecendo, também, o calendário comemorativo do Centenário da Cidade de Mafra – SC.

A premiação acontecerá no dia 10/11/2017, às 14:00 horas, no Salão do Tribunal do Júri do Fórum da Comarca de Mafra – SC.

## 8 – DA EXPOSIÇÃO

A exposição acontecerá do dia 10/11 até o dia 30/11/2017.

## 9 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Os trabalhos não serão desenvolvidos para as escolas. Permanecerão no arquivo das atividades do Centenário.

- Cada escola participante se responsabiliza pela veracidade das informações fornecidas para a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, quanto à autoria individual de todos os trabalhos, (Desenhos, Frases e Redações) e por realizar um processo seletivo interno imparcial e transparente. Caso existam dúvidas, levantadas formalmente, sobre a autoria de algum trabalho, levando em conta a incompatibilidade entre o nível de linguagem usada, a idade e a série cursada pelo autor, a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura entrará em contato com a Direção da escola para verificar a veracidade dos fatos e de todas as informações disponibilizadas sobre o trabalho.

- Eventuais dúvidas decorrentes deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Mafra, 03 de outubro de 2017

**ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**